



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº. 012, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

ALTERA O PLANO PLURIANUAL - PPA E A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, PARA INCLUIR AÇÃO EM PROGRAMA, E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Mato Leitão, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, no uso da atribuição que me confere o art. 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei seguinte:

Art. 1º Fica alterado o vigente Plano Plurianual - PPA, instituído pela Lei Municipal nº 2.975, de 11 de agosto de 2021, para inclusão no Programa 0012 – Construção de Rodovias, do órgão 05 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, na Unidade Orçamentária 01 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito - Recurso: 1125 – INVESTIMENTOS/EMENDA UNIÃO, a seguinte ação:

PROGRAMA: 0012 – CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS.						
OBJETIVO: Expandir a malha rodoviária, integrando e reduzindo a distância, propiciando melhores condições para escoamento da produção.						
Cód.	Ação	Unidade Orçament.	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Valor Total (R\$)
1.211	Construção de Rua Coberta	01 SMOVT Rec.1125 INV/EMENDA	Unid.	1	1	120.000,00

Art. 2º Fica alterado o “Anexo III - Metas e Prioridades” da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o ano de 2025, instituída pela Lei Municipal nº. 3.347, de 23 de outubro de 2024, para incluir no Programa 0012 – Construção de Rodovias, do órgão 05 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, na Unidade Orçamentária 01 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito - Recurso: 1125 – INVESTIMENTOS/EMENDA UNIÃO, a seguinte ação:

PROGRAMA: 0012 – CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS.						
OBJETIVO: Expandir a malha rodoviária, integrando e reduzindo a distância, propiciando melhores condições para escoamento da produção.						
Cód.	Ação	Unidade Orçament.	Produto	Unid. Medida	Meta Física	Valor Total (R\$)
1.211	Construção de Rua Coberta	01 SMOVT Rec.1125 INV/EMENDA	Unid.	1	1	120.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Municipal de 2025, o Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), na seguinte classificação:

05 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito
01 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito
26 – Função
782 – Subfunção
0012 – Programa
2.111 – Ação: Construção de Rua Coberta
3.4.4.9.0.51.00.00.0000 – Obras e Instalações. **R\$ 120.000,00**
Recurso: 1125 – INVESTIMENTOS/EMENDA UNIÃO

Art. 4º Servirá de suporte para cobertura do Crédito Adicional Especial previsto no artigo 3º desta Lei, o recurso no valor de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), resultante do **superávit financeiro do exercício 2024 do Recurso 1125 – INVESTIMENTOS/EMENDA UNIÃO**.

Art. 5º Para fazer frente como contrapartida às despesas criadas a partir do disposto nesta lei, é aberto o seguinte Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 140.602,92** (Cento e quarenta mil, seiscentos e dois reais e noventa e dois centavos), no orçamento de 2025, na seguinte classificação:

05 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito
01 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito
26 – Função
782 – Subfunção
0012 – Programa
2.111 – Ação: Construção de Rua Coberta
3.4.4.9.0.51.00.00.0000 – Obras e Instalações. **R\$ 140.602,92**
Recurso: 01 Livre

Art. 6º Servirá de suporte para cobertura do Crédito Adicional Especial previsto no Art. 5º, o **superávit financeiro do exercício de 2024 do Rec. 01 – Livre**, no valor de **R\$ 140.602,92** (Cento e quarenta mil, seiscentos e dois reais e noventa e dois centavos).

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO/RS, 28 DE JANEIRO DE 2025.

ARLY
STOHR:26853841
034

Assinado de forma digital por
ARLY STOHR:26853841034
Dados: 2025.01.29 09:46:57
-03'00'

ARLY STÖHR
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Cônego Pedro Henrique Vier, 580 - E-mail: prefeitura@matoleitao-rs.com.br – Fone: 51 3784-1085
CEP 95.835-000 – CNPJ 94.577.590/0001-63 – MATO LEITÃO - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

MENSAGEM JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº. 012/2025

Sr. Presidente, Srs. Vereadores!

Através do presente, o Executivo Municipal encaminha o presente Projeto de Lei, para inclusão de ação no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, alteração no anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025 e abertura de crédito adicional especial no orçamento anual do Município, especificamente na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito.

A abertura do crédito adicional especial é no valor total de R\$ 260.602,92 (Duzentos e sessenta mil, seiscentos e dois reais e noventa e dois centavos) para alocar no orçamento anual da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, na Ação “Construção de Rua Coberta”, na rubrica “Obras e Instalações”, sendo o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) provenientes da proposta nº 09032023-036112 – Investimento, decorrente da Emenda Parlamentar do Deputado Pompeo de Mattos (PDT/RS). E para a contrapartida financeira do Município o valor de 140.602,92 (Cento e quarenta mil, seiscentos e dois reais e noventa e dois centavos), do superávit financeiro do exercício de 2024 do Recurso Livre.

O projeto trata da construção de Rua Coberta, no endereço da Rua Ervino Leopoldo Kuhn, entre a EMEI Vó Olga e a EMEF Ireno Bohn, consiste numa obra de 258,40m², com 20 metros de comprimento e 13,60 metros de largura, a cobertura tem variação de altura, sendo na rua pavimentada a altura de 5,5 metros e nas calçadas de ambos os lados a altura de 2,5 metros, a extensão irá contemplar o acesso principal da EMEF Ireno Bohn. O valor estimado do projeto é de R\$260.602,92 (Duzentos e sessenta mil, seiscentos e dois reais e noventa e dois centavos), com base na tabela SINAPI 03/2024.

Cabe destacar que a referida obra visa atender uma antiga reivindicação da comunidade escolar da EMEF Ireno Bohn, beneficiando em torno de 108 alunos, e numa adequação futura do atual prédio da escola EMEF Vó Olga, beneficiará em torno de 196 alunos também dessa última escola, ambas as escolas de tempo integral. No projeto da referida Rua Coberta, serão realizados o embarque e desembarque de alunos e profissionais da educação que utilizam o transporte escolar, como também os pais que levam e buscam seus filhos.

Para a utilização deste recurso, se faz necessária a inclusão da ação no PPA 2022-2025, a alteração na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025, assim como abrir o respectivo crédito adicional especial no orçamento de 2025 na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, para posteriormente elaboração do processo licitatório da obra.

Ante as considerações supra, esperamos que o presente Projeto de Lei seja apreciado da forma mais expedita possível e mereça a aprovação desta Colenda Casa Legislativa.

Rua Cônego Pedro Henrique Vier, 580 - E-mail: prefeitura@matoleitao-rs.com.br – Fone: 51 3784-1085
CEP 95.835-000 – CNPJ 94.577.590/0001-63 – MATO LEITÃO - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO, EM 28 DE
JANEIRO DE 2025.

ARLY

STOHR:268538

41034

Assinado de forma digital

por ARLY

STOHR:26853841034

Dados: 2025.01.29

09:48:34 -03'00'

ARLY STÖHR

PREFEITO MUNICIPAL